

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**HASTA PÚBLICA N.º 05/2023 PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE BAR,
CAFETARIA E ESPLANADA NO EDIFÍCIO DO MUSEU CARMEN MIRANDA, SITO NA
ALAMEDA DR. MIRANDA DA ROCHA, MARCO DE CANAVESES**

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ao abrigo da alínea f), do nº 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **TORNA PÚBLICO** que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Marco de Canaveses do dia onze de setembro de dois mil e vinte e três, foi aprovado abrir o procedimento, por meio de hasta pública, a concessão temporária de bar, cafetaria e esplanada no edifício do Museu Carmen Miranda, sito na Alameda Dr. Miranda da Rocha, Marco de Canaveses e nos termos das condições previstas no Programa do Procedimento, em anexo ao presente Edital, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais e que se encontram no sítio da internet infra referido.

As propostas devem ser entregues até às **16h00 do décimo dia** a contar da publicação e afixação do edital que deverá ser publicitado na página da internet do município.

As Propostas podem ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo dar entrada na Câmara Municipal **até ao último dia do prazo fixado no número anterior**, sob pena de exclusão. ao abrigo da alínea f), do nº 1 do artigo 35.º e artigo 56.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro,

O ato público, terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 11h00 do dia 29 de setembro de 2023, perante um júri designado para o efeito.

E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo e no Sítio da Internet da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 18 de setembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira